



Universidade Federal Fluminense

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RA Nº 007/2023

Proc. nº 23069.155679/2023-89

Novembro – 2023

Serviço Público Federal

Poder Executivo

Ministério da Educação

Universidade Federal Fluminense

Conselho de Curadores

Auditoria Técnica

Relatório de Auditoria - RA

Tipo: Auditoria Operacional

Atividade do PAINT 2022: 014 SAUD – Avaliar o processo de elaboração do Orçamento da UFF.

Auditoria Interna Governamental¹

Atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Auditoria Operacional²

A auditoria operacional é uma atividade que fornece análises objetivas para auxiliar a administração a melhorar seu desempenho e suas operações, reduzir custos, facilitar a tomada de decisões e de medidas corretivas pelas partes responsáveis.

¹ IN SFC nº 03, de 2017

² Manual de Orientações Técnicas - CGU

*“Enquanto você viver, continue
aprendendo a viver”.*

Sêneca

RESUMO

Realizamos uma auditoria operacional em processo de responsabilidade da Coordenação de Orçamento – PLOR da Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN, focalizando a elaboração do orçamento anual da Universidade Federal Fluminense – UFF, ação nº 014 – SAUD, prevista no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna PAINT 2023.

Em continuidade da Estratégia Global de Auditoria – EGA, avaliamos os Termos de Execução Descentralizada – TEDs e as contratações diretas.

Os resultados indicam que o processo de elaboração é essencialmente técnico e que a margem de manobra da gestão é reduzida.

Por outro lado, não há um aproveitamento adequado da ferramenta orçamento como um impulsionador dos objetivos estratégicos da instituição ao não conectar as metas e indicadores do PPI e PDI ao processo de orçamento anual da instituição.

No decorrer da execução da auditoria foi lançado, pela PROPLAN, o edital nº 001/2023 – Seleção de projetos de orçamento participativo, que não teve a avaliação da equipe de auditoria interna.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

APF - Administração Pública Federal

AT – Auditoria Técnica

BGU – Balanço Geral da União

CGU – Controladoria Geral da União

CUR - Conselho de Curadores da UFF

DCF – Departamento de Contabilidade e Finanças

EGA – Estratégia Global de Auditoria

FORPLAD - Fórum Nacional de Pró-reitores de Planejamento e Administração

IN – Instrução Normativa

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA – Lei do Orçamento Anual

MEC – Ministério da Educação

MRC – Matriz de Riscos e Controles

PAC – Plano Anual de Contratações

PAINT - Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna

PGI – Coordenação de Gestão de Informação

PLAD – Coordenação de Planejamento e Desenvolvimento

PLAP – Coordenação de Projetos com a FEC

PNAES – Plano Nacional de Assistência Estudantil

PROAD - Pró-Reitoria de Administração

PLOA – Projeto de Lei do Orçamento Anual

PLOR – Coordenação de orçamento

PPA – Plano Plurianual

PROAES - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

PROEX – Pró-Reitoria de Extensão

PROGEPE - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação

PROPLAN - Pró-Reitoria de Planejamento

QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa

RA - Relatório de Auditoria

REUNI - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

SA – Solicitação de Auditoria

SAEP - Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio

SEI – Sistema Eletrônico de Informações

SFC – Sistema Federal de Controle

SIMEC - Sistema de Monitoramento e Controle do MEC

SIOP - Sistema de Planejamento e Orçamento

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira

SOF – Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

SOMA – Superintendência de Operações e Manutenção

STI – Superintendência de Tecnologia de Informação

TAA – Trilha de Aprendizagem do Auditor

TCU – Tribunal de Contas da União

TED – Termo de Execução Descentralizada

UAIG – Unidade de Auditoria Interna Governamental

UBC – Unidade Básica de Custeio

UFF – Universidade Federal Fluminense

UO – Unidade Orçamentária

LISTA DE QUADROS, FIGURAS e ANEXOS

QUADROS

Quadro 1 – Estrutura de pessoal – PLOR/PLAN	13
Quadro 2 – Prazos legais	16
Quadro 3 – Teste precisão das receitas	19
Quadro 4 – Teste precisão das despesas	22
Quadro 5 – Processos de contratação direta	24
Quadro 6 – Teste contratações diretas	24
Quadro 7 – TED	25

FIGURAS

Figura 1 – Organograma da PLOR/PLAN	12
Figura 2 – Ciclo orçamentário	15
Figura 3 – Marcos temporais – elaboração orçamento	18
Figura 4 – Matriz OCC	21

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
1.1 Metodologia	11
1.2 Limitações e restrições	11
1.3 Unidade auditada	12
1.4 Visão geral do objeto de auditoria	13
2. RESULTADOS	16
2.1 Processo de elaboração do orçamento anual da UFF.	17
2.1.1 – Etapas do processo	17
2.1.2 – Principais Marcos Temporais	17
2.1.3 – Estimativa das receitas	18
2.1.4 – Previsão das despesas	19
2.2 Estratégia Global de Auditoria - EGA	24
2.2.1 – Contratações diretas	24
2.2.2 – TED	24
2.3 – Achados de auditoria	24
2.3.1 – Não definição dos prazos para a coleta e consolidação dos dados do orçamento por norma interna.	24
2.3.2 – Ausência de gestão de riscos do processo de elaboração da proposta orçamentária.	25
2.3.4 – Não existência, no âmbito da UFF, de documento que defina os parâmetros e critérios para a previsão das despesas pelas unidades acadêmicas e administrativas.	25
2.3.5 - Processo de cálculo dos valores que são disponibilizados pela matriz OCC para a UFF e dos valores distribuídos para as unidades acadêmicas e administrativas não são transparentes.	25
2.4 – Recomendações	26
3. CONCLUSÃO	27

4. ANEXOS

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho apresenta os resultados da avaliação realizada no processo de elaboração da proposta orçamentária anual da UFF, de responsabilidade da Coordenação de Orçamento – PLOR/PROPLAN, em conformidade com o Plano de Atividades de Auditoria – PAINT – 2023.

Ainda, de acordo com a estratégia Geral e Auditoria – EGA foram avaliados os processos de contratação direta, nas modalidades de dispensa e inexigibilidade de licitação, e os processos de Termos de Execução Descentralizada – TED referentes ao exercício de 2023.

1.1 Metodologia

Para o planejamento e execução desta auditoria, foi elaborado matriz de riscos e controles – MRC, para identificação dos riscos mais relevantes no processo de elaboração da proposta orçamentária da instituição e seus respectivos controles internos.

Para responder as *questões de auditoria* foram utilizadas diversas técnicas de auditoria, tais como:

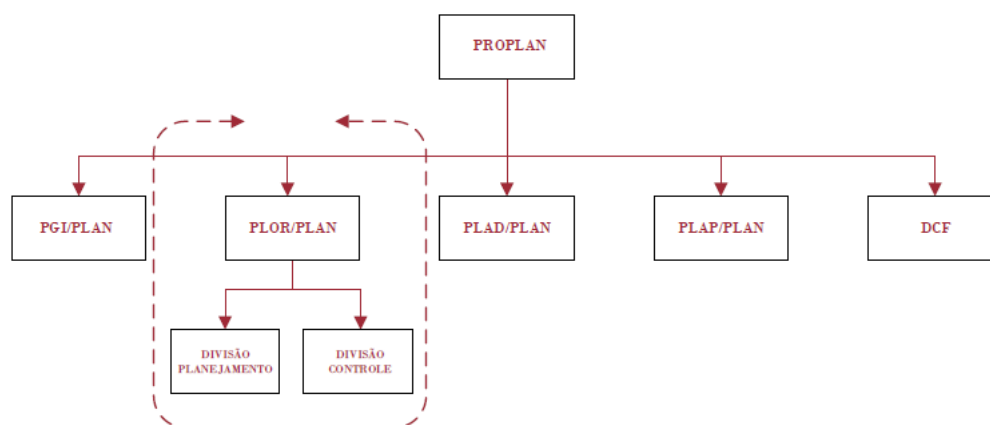
- ✓ Visitas técnicas;
- ✓ Levantamento e análise da legislação aplicada;
- ✓ Reuniões com os gestores da PLOR/PROPLAN;
- ✓ Emissão de Solicitação de Auditoria – SA;
- ✓ Análise documental;
- ✓ Validação com sistemas especialistas e auxiliares (SEI, SIMEC, SIOP e SIAFI);
- ✓ Avaliação de controles internos;
- ✓ Elaboração de planilhas eletrônicas para análise dos dados.
- ✓ Elaboração de checklist de conformidade (TED's e contratações diretas).

1.2 Limitações e restrições

Devido ao nível de experiência da equipe em auditorias operacionais o escopo do trabalho foi reduzido. Durante a execução da auditoria um servidor esteve em licença médica. Não foi analisado o edital nº 001/2023 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO.

1.3 Unidade auditada

A Coordenação de Orçamento – PLOR tem a seguinte composição: Divisão de Planejamento Orçamentário e Divisão de Controle Orçamentário e integra a estrutura da Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN (figura 1)



1- PROPLAN/PLOR

As competências da unidade, definidas no regimento interno³ da PROPLAN, são as seguintes:

- I. orientar às Unidades integrantes da estrutura organizacional da Universidade quanto às normas e instruções relacionadas aos procedimentos orçamentários;
- II. gerenciar o processo de elaboração da proposta orçamentária anual da Universidade;
- III. elaborar o processo de aprovação do orçamento anual junto aos Conselhos Superiores;
- IV. analisar a execução orçamentária, com vistas à utilização eficaz das dotações;
- V. examinar as proposições de abertura de créditos adicionais e de outras alterações orçamentárias;
- VI. analisar os instrumentos legais como leis, portarias e decretos, quanto ao impacto orçamentário na Universidade;

³ Resolução CUV nº 047A, de 01 de setembro de 2021, publicado no Boletim de Serviço UFF nº 173 de 16/09/21.

- VII. avaliar os planos e orçamentos anuais que lhe forem fornecidos pelos diversos órgãos da Universidade e;
- VIII. validar estimativas e reestimativas de receita orçamentária.

A unidade é composta por 5 servidores (quadro 1). A equipe de auditoria questionou à unidade auditada sobre o nível de capacitação da equipe e foi informada que a capacitação do pessoal envolvido na elaboração do orçamento ocorre de forma contínua, por meio dos cursos oferecidos pelas escolas de governo, a exemplo da ENAP, do TCU e do Senado, por exemplo. A informação sobre a necessidade da capacitação e treinamento de pessoal é apontada à época de preenchimento do plano de trabalho dos servidores lotados na PLOR.

	FUNÇÃO	CARGO
1	Coordenadora de Orçamento	Recepcionista
1	Chefe da Divisão de Orçamento	Assistente em Administração
1	Chefe da Divisão de Custos	Assistente em Administração
1	-	Economista
1	-	Administrador

Quadro 1 - Estrutura de pessoal

1.4 Visão geral do objeto de auditoria

O processo orçamentário brasileiro está definido no artigo 165 da Constituição Federal e compreende a elaboração dos seguintes instrumentos de planejamento:

- a) Lei do Plano Plurianual – PPA;
- b) Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; e
- c) Lei de Orçamento Anual - LOA.

O Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal de acordo com a Lei nº 10.180/2001, tem por finalidade:

- I. formular o planejamento estratégico nacional;
- II. formular planos nacionais, setoriais e regionais de desenvolvimento econômico e social;

- III. formular o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais;
- IV. gerenciar o processo de planejamento e orçamento federal; e
- V. promover a articulação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, visando a compatibilização de normas e tarefas afins aos diversos Sistemas, nos planos federal, estadual, distrital e municipal.

O Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal compreende as atividades de elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, programas e orçamentos, e de realização de estudos e pesquisas socioeconômicas.

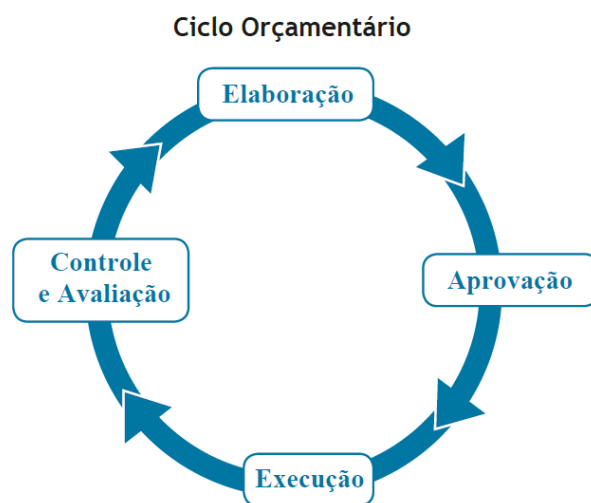
Integram o Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal:

- ✓ Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, como órgão central;
- ✓ órgãos setoriais;
- ✓ órgãos específicos

À Secretaria de Orçamento Federal – SOF é o principal agente na tarefa de elaboração das propostas orçamentárias setoriais das diversas instâncias da Administração Pública Federal e dos demais Poderes da União.

As Unidades Orçamentárias (UOs), apesar de não integrarem o Sistema de Planejamento e Orçamento previsto na Lei nº 10.180/2001, ficam sujeitas à orientação normativa e à supervisão técnica do órgão central. As UOs são responsáveis pela apresentação da programação orçamentária detalhada da despesa por programa, ação e subtítulo.

O ciclo orçamentário deve, conforme dispõe a Lei nº 4.320/1964, coincidir com o ano civil e abrange as seguintes etapas: (i) elaboração; (II) aprovação; (iii) execução e (iv) controle e avaliação. (figura 2)



2 - Ciclo orçamentário

O Projeto de Lei do Orçamento Anual – LOA tem início com a elaboração da proposta orçamentária, na qual são realizados estudos preliminares relacionados à alocação de recursos a partir do plano estratégico definido. Nessa fase são estimadas as receitas e fixadas as despesas.

Em seguida, acontece a discussão e votação do orçamento em processo de aprovação legislativa, onde a proposta do orçamento pode ser objeto de emendas parlamentares.

Uma vez aprovada e publicada pelo Congresso Nacional, a Lei do Orçamento Anual – LOA, as despesas poderão ser efetuadas, ou seja, a etapa de execução do orçamento.

O controle e a avaliação da execução do orçamento público é a última etapa do ciclo orçamentário por meio da qual o Estado avalia a regularidade (legalidade e legitimidade) e a qualidade (economicidade, eficiência, eficácia e efetividade) das receitas e despesas.

Os prazos e vigências aplicáveis às leis orçamentárias da União estão definidos na Constituição Federal. (quadro 2)

Lei Orçamentária	Vigência	Prazo (Exec↔Leg)	Prazo (Leg↔Exec)
PPA	4 anos	até 31/ago	até 22/dez
LDO	1,5 ano	até 15/abr	até 17/jul
LOA	1 ano	até 31/ago	até 22/dez

Quadro 2- Prazo/Vigência leis orçamentárias

O processo de elaboração da proposta orçamentária de cada Unidade Orçamentária (UO) é parte do processo de elaboração do Projeto da Lei Orçamentária Anual - a PLOA, que se desenvolve no âmbito do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal.

O Sistema de Planejamento e Orçamento – SIOP é a ferramenta para elaboração da LOA. Ele permite a troca de informações entre o órgão central de planejamento (Ministério da Economia), órgãos específicos (SOF, SEPLA e SEST), órgãos setoriais (ministérios), unidades de planejamento e orçamento dos poderes, unidades orçamentárias e unidades administrativas.

Além do SIOP, as informações sobre as estimativas e reestimativas das receitas próprias das universidades tramitam no Sistema de Monitoramento e Controle do MEC – SIMEC. No caso das despesas discricionárias, a proposta orçamentária não tramita no SIMEC e a fixação é realizada com base nos limites anuais estabelecidos pela SOF/MP. O SIMEC apresenta o quadro de limites (anexo 3), disponibilizado pela SPO/MEC. A previsão das receitas próprias e a fixação das despesas discricionárias são realizadas pelas universidades com base em orientações recebidas pela SPO/MEC.

2. RESULTADOS

Apresentamos a seguir os resultados das avaliações sobre os controles internos da gestão que tratam do processo de elaboração da proposta orçamentária anual da Universidade Federal Fluminense – UFF.

2.1 Processo de elaboração do orçamento anual da UFF.

A equipe de auditoria, avaliando os mapeamentos dos fluxos do processo e com o uso de questionários e entrevistas junto a gestão da área auditada, delineou o processo de elaboração do orçamento da UFF.

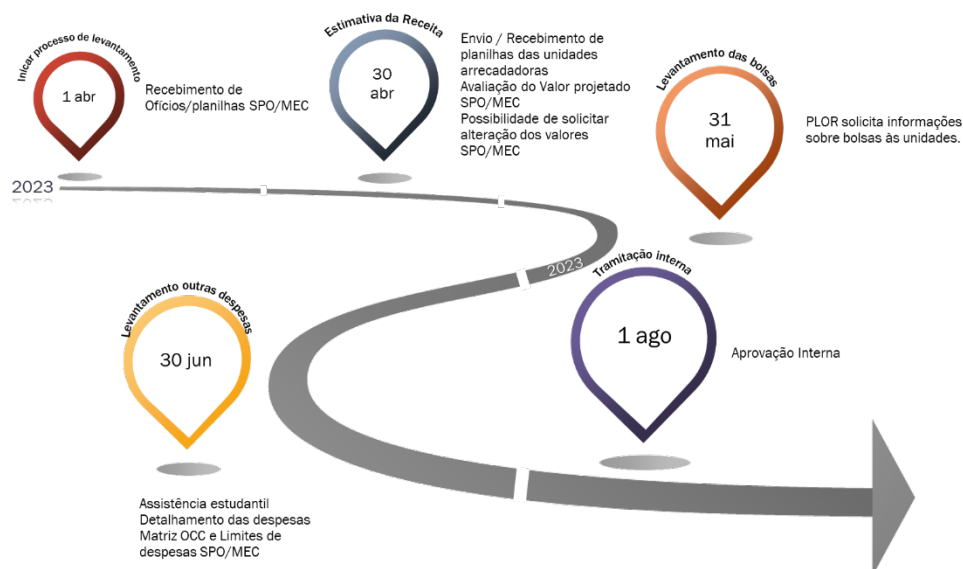
2.1.1 – Etapas do processo

Resumidamente, o processo de elaboração da proposta de orçamento, de responsabilidade da PLOR/PLAN, é composto de duas etapas (anexos 1 e 2):

- ✓ Interna – atividades no âmbito da PLOR/PLAN
 1. Recepção e análise das orientações do MEC;
 2. Coleta de informações junto as unidades da UFF;
 3. Inserção de dados qualitativos/quantitativos no SIOP;
 4. Elaboração de planilhas/gráficos
 5. Aprovação superior
- ✓ Externa – processo de formalização da proposta
 1. Iniciar e acompanhar o processo SEI;
 2. Juntar documentos pertinentes;
 3. Enviar processo aos conselhos superiores (CUV/CUR).

2.1.2 – Principais Marcos Temporais

- 1) Abril – Início do processo de levantamento pela PLOR/PLAN:
 - a. Recebimento de Ofícios/Planilhas orientadoras da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO/MEC;
 - b. Envio/recebimento de instrumento de coleta de informações sobre receitas próprias.
- 2) Maio – Levantamento de Despesas – Bolsas
- 3) Junho/julho – Levantamento despesas discricionárias
 - a. Recebimento limites despesas MEC
 - b. Detalhamento de despesas no SIOP
- 4) Agosto – tramitação interna.
 - a. Tramitação para Reitoria e Conselhos Superiores
 - b. Monitoramento.



3 - Marcos Temporais

2.1.3 – Estimativa das receitas

As receitas orçamentárias utilizadas na LOA 2023 estão classificadas como:

1. Receitas correntes – patrimonial, serviços, agropecuária, industrial e outras.
2. Receita de capital - transferências de capital;

As principais etapas do processo são:

- a) PLOR recebe Ofício orientador da SPO/MEC e planilha auxiliar para análise da estimativa das receitas orçamentárias disponibilizada no SIMEC;
- b) PLOR solicita às unidades arrecadadoras da UFF a programação das receitas próprias, por meio de ofício e planilha, contendo orientações;
- c) As unidades arrecadadoras preenchem a planilha, informando a natureza de cada receita (NR), a justificativa, a metodologia, a memória de cálculo e os valores, e enviam à PLOR para consolidação;
- d) PLOR recebe a PLOA da SOF/MP com a receita orçamentária da UFF projetada com base em anos anteriores;

- e) PLOR avalia o valor lançado pela SOF/MP e, em caso de divergência relevante, solicita alteração na PLOA.

A equipe de auditoria selecionou o orçamento de 2022 para realizar teste de aferição da precisão das estimativas de receitas (quadro 3).

Teste de Precisão da Estimativa das Receitas Próprias da UFF - 2022					
Receita	Previsão LOA 2022	Arrecadação 2022	AV%	Diferença	Precisão %
Serviços	14.249.006,00	14.234.459,27	84,1%	-14.546,73	99,9%
Aluguéis e Arrendamento	2.494.517,00	2.290.394,96	14,7%	-204.122,04	91,8%
Concursos/Processos Seletivos	0,00	486.819,00	0,0%	486.819,00	-
Receita Industrial	14.248,00	33.006,00	0,1%	18.758,00	231,7%
Outras Restituições - Principal	68.427,00	15.234,64	0,4%	-53.192,36	22,3%
Receita Agropecuária	75.130,00	10.000,00	0,4%	-65.130,00	13,3%
Serviços Gerais	0,00	8.600,00	0,0%	8.600,00	-
Multas e Juros	0,00	4.700,71	0,0%	4.700,71	-
Outras Receitas	51.556,00	0,00	0,3%	-51.556,00	-
Total	16.952.884,00	17.083.214,58	100,00	130.330,58	100,8%

Quadro 3 - Precisão da estimativa Receitas

Pontos de atenção sobre a estimativa de receitas correntes:

- ✓ A responsabilidade pelas estimativas das receitas é dos dirigentes das unidades arrecadadoras da UFF.
- ✓ Receitas contratuais são estimadas respeitando-se os valores e vigências de cada contrato.
- ✓ O critério de análise na definição de alteração na estimativa da receita da SOF/MP é a avaliação, pelo servidor da PLOR, da materialidade da diferença de cada natureza de receita estimada.
- ✓ O teste indicou precisão no processo de estimação das receitas mais relevantes, no entanto, para as de baixo valor há necessidade de avaliar, junto aos gestores, os critérios utilizados.

2.1.4 – Previsão das despesas

As despesas orçamentárias são classificadas:

I. Pessoal e encargos sociais – objetiva custear as despesas com pessoal da ativa, aposentadorias, pensões e contribuições. São as chamadas despesas

obrigatórias e são orçadas diretamente pela SOF/MP, sem interação com a PLOR/PLAN.

II. Outras despesas correntes – envolve dentre outras os recursos para funcionamento e manutenção da instituição, benefícios e assistências.

III. Investimentos – são recursos para reestruturação e modernização da instituição que aumentam o patrimônio da instituição; por exemplo, construção de laboratórios e aquisição de equipamentos para pesquisa.

A SPO/MEC comunica à PLOR/PLAN os valores-limites estabelecidos para as despesas classificadas como Outras Despesas Correntes e Investimentos, também chamadas de despesas discricionárias (anexo 3). Os limites interpostos pela SOF/MP têm origem na Matriz OCC (Andifes) e de outras ações/programas.

A Matriz de Orçamento de Outros Custeios e Capital (Matriz OCC) é um instrumento de distribuição anual dos recursos destinados às universidades federais, institucionalizada pelo Ministério da Educação (MEC) por meio da Portaria nº 651 de 24/07/13. Ela é composta por diversos indicadores acadêmicos, calculados com base em dados anuais coletados das IFES e é composto de (figura 4):

1) Orçamento de Manutenção:

- a. Parcela de Manutenção Básica – correspondente a 90% da manutenção, onde utiliza modelo de participação, considerando a Unidade Básica de Custeio (UBC)⁴ multiplicada pelo nº de Alunos Equivalentes (AE).
- b. Parcela de Qualidade e Produtividade – corresponde a 10% da manutenção, que também utiliza modelo de participação, por meio de indicadores de aspectos qualitativos. Indicador de Qualidade e

⁴ A UBC utilizada para definir o orçamento de OCC das IFES considera valores das despesas das IFES, como por exemplo: Combustíveis e Lubrificantes; Locação de Imóveis; Locação de Equipamentos; Manutenção de Imóveis; Manutenção de Equipamentos; Água e Esgoto; Serviços de Comunicação; Cópias e reprodução de Documentos; Energia Elétrica; Telecomunicações; Serviços de Limpeza; Serviços de Vigilância e Portaria; Diárias e Passagens (SESU/MEC, *A Coleta de dados das IFES para Alocação de Recursos Orçamentários*, Nov/2006).

Produtividade – IQP; indicador Pós-graduação e Pesquisa para Docente (PGPD)⁵.

2) Orçamento de Investimento – composto por:

- a) Parcela de Equalização – visa contemplar a situação de cada IFES em termos de infraestrutura física e patrimonial, apoiando projetos específicos submetidos à SESU/MEC, independentemente do Orçamento de Manutenção recebido; e
- b) Parcela de Políticas Públicas e Expansão do Sistema Federal de Ensino Superior – aloca recursos para atender projetos de natureza relacionada à expansão das IFES, em termos de estrutura física e do quadro de pessoal.



4 - Matriz OCC

Segundo a Portaria 651, o total de alunos equivalentes de uma IFES (TAE), será a soma dos alunos equivalentes por nível de ensino (graduação, residência médica e multiprofissional, mestrado e doutorado): sendo: $TAE = TAEG + TAERM + TAEM + TAED$.

Para fins de ilustração, a equipe de auditoria elaborou comparativo entre a UFF e quatro grandes universidades federais (UFRJ, UFMG, UFPB e UNB), utilizando o orçamento de 2023 e o indicador TAEG – Total de Alunos Equivalentes de

⁵ PGPD: do modelo de alocação de docentes que considera como base de dados a produção docente das IFES, tais como as Dissertações de Mestrados e as Teses de Doutorado defendidas, dentre outros).

Graduação, sem se conclusivo, para situar a necessidade de maior transparência nas informações da distribuição de recursos pela matriz OCC.

Aluno Equivalente da Graduação 2022 - IFES						
Item	IFES	LOA 2023 (R\$)	IFES/MEC (%)	ODC (LOA 2023)	TAEG 2022	% ODC TOTAL
1	UFF	2.203.352.719	1,39%	228.382.053	50.985	10,4%
2	UFMG	2.212.639.642	1,39%	261.742.993	46.480	11,8%
3	UFRJ	3.338.123.155	2,10%	404.494.193	41.862	12,1%
5	UFPB	1.800.578.295	1,13%	176.744.005	28.268	9,8%
4	UNB	1.941.652.930	1,22%	265.313.941	23.842	13,7%
Total		11.496.346.741	7,23%	1.336.677.185		

Fontes: Lei 14.535/2023 (LOA 2023; Portal da Transparência UFF; Relatórios de Gestão 2022: UFRJ, UFMG, UFPB e UnB .

As principais etapas do processo de detalhamento das despesas são:

- A PLOR solicita informações às unidades acadêmicas (bolsas e PNAES), (anexo 6);
- As unidades administrativas e acadêmicas informam, via formulário pré-estabelecido, as despesas discricionárias. O critério de estimativa é o valor das despesas executadas no exercício anterior;
- PLOR recebe Ofício orientador da SPO/MEC para detalhar Outras Despesas Correntes e Investimentos, utilizando quadro de limites disponibilizado no SIMEC (Matriz OCC) e insere no SIOP;
- PLOR prepara quadros e análises para tramitação da proposta na UFF.
- Após a publicação da LOA, todas as despesas lançadas no SIOP são, automaticamente, registradas no SIAFI.

A equipe de auditoria selecionou o orçamento de 2022 para realizar teste para apurar a precisão das previsões das despesas não obrigatórias (quadro 4).

Teste de Precisão da Estimativa das Despesas Discricionárias da UFF - 2022						
Programa /Ação	LOA 2022	Despesas Empenhadas 2022	AV%	Diferença LOA 2022	Precisão %	Emendas Parlamentares 2022
20RK - Funcionamento das IFES	88.493.418	78.888.298	54,6%	-9.605.120	89,15%	1.548.317
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior - PNAES	34.342.426	34.338.195	21,2%	-4.231	99,99%	0
8282 - Reestruturação e Modernização das IFES	27.322.152	30.048.984	16,8%	2.726.832	109,98%	27.633.830
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e	11.137.746	8.876.385	6,9%	-2.261.361	79,70%	2.499.331
4572 - Capacitação de Servidores	436.063	490.962	0,3%	54.899	112,59%	0
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - (COLUNI)	370.429	356.858	0,2%	-13.571	96,34%	0
00PW - Contribuições a Organismos Nacionais	90.000	106.368	0,1%	16.368	118,19%	0
00OQ - Contribuições a Organismos Internacionais	25.000	44.152	0,0%	19.152	176,61%	0
Total	162.217.234	153.150.202	100,0%	-9.067.032	94,41%	31.681.478

Quadro 4 - Precisão da Previsão Despesas

Pontos de atenção sobre a previsão das despesas correntes

- ✓ A unidade auditada informou que, conforme consulta junto a comissão de modelos do FORPLAD, a "parcela de equalização" era aplicado para universidades que não atingiam um valor mínimo.
- ✓ A Parcela de Políticas Públicas e Expansão do Sistema Federal de Ensino Superior" trata-se de um dispositivo adotado na época do REUNI.
- ✓ A equipe de auditoria solicitou documento que detalhe os limites impostos pela matriz OCC à UFF para comparação com outras instituições. A unidade auditada solicitou ao órgão superior e aguarda retorno.
- ✓ As despesas discricionárias ou de livre ordenação para as unidades acadêmicas leva em conta o cálculo do aluno/equivalente.
- ✓ As despesas são lançadas no sistema utilizando-se o quadro QDD da UFF (Anexo 04),
- ✓ Como a previsão de despesas da UFF não utiliza o elemento de despesa, não é possível, atualmente, a utilização do PAC – Plano Anual de Contratações.
- ✓ Não há visibilidade da posição da UFF em relação às demais IFES quanto ao cálculo da matriz OCC;
- ✓ Não há visibilidade da posição de cada unidade acadêmica quanto a parcela de outras despesas não obrigatórias (custeio e capital).
- ✓ Não foi observado o critério de cálculo do valor a ser distribuído às unidades acadêmicas de despesas não obrigatórias (custeio e capital).
- ✓ Não observamos controles sobre a atualização, por índice oficial, das outras despesas correntes para fins de proposta orçamentária.
- ✓ São abertas janelas para alteração do orçamento pelo SOF/MP durante o ano.
- ✓ Com base no percentual das despesas de livre ordenação consolidado da UFF são destinados, para distribuição a todas as unidades acadêmicas, valores de outras despesas correntes e investimentos (anexo 5). Esta etapa só ocorre no exercício seguinte ao da elaboração da proposta

PLOA. Foi lançado, pela PROPLAN, o edital nº 001/2023 que trata da seleção de projetos pela comunidade (não analisado).

2.2 Estratégia Global de Auditoria - EGA

Em cumprimento à Estratégia Global de Auditoria – EGA, prevista no PAINT 2023, foi solicitado, à unidade auditada, os contratos TED celebrados pela PROPLAN/UFF. A unidade informou que os contratos TED ocorridos no ano de 2023 não têm vinculação direta com a PROPLAN/UFF.

2.2.1 – Contratações diretas

A equipe de auditoria interna solicitou, para teste de conformidade em contratações diretas, processos vinculados a PROPLAN/UFF. A unidade não informou sobre processos de contratações diretas de sua área de atuação.

2.2.2 – TED

Segundo o Decreto nº 10.426/2020, Termo de Execução Descentralizada é um instrumento por meio do qual a descentralização de créditos entre órgãos e entidades integrantes do OFSS da União com vistas à execução de programas, de projetos e de atividades, nos termos estabelecidos no plano de trabalho e observada a classificação funcional. A equipe de auditoria interna solicitou os contratos TED assinados no primeiro semestre de 2023 vinculados a PROPLAN/UFF. A unidade informou não haver TEDs vinculados à PROPLAN/UFF.

2.3 – Achados de auditoria

Elencamos, a seguir, as constatações de fatos ou circunstâncias relevantes, que têm potencial de impactar o processo de elaboração da proposta orçamentária da UFF.

2.3.1 – Não definição dos prazos para a coleta e consolidação dos dados do orçamento por norma interna.

Apesar do processo de elaboração do orçamento estar configurado para obedecer aos prazos dos órgãos superiores, não observamos norma ou

documento equivalente que defina os prazos internos para coleta e consolidação das informações orçamentárias.

2.3.2 – Ausência de gestão de riscos do processo de elaboração da proposta orçamentária.

A unidade possui o mapeamento dos principais processos, no entanto, não foi localizado documento que indique a identificação, avaliação, análise e tratamento de riscos existentes no processo de elaboração da proposta orçamentária da UFF.

2.3.3 – Não alinhamento da proposta com o PDI da UFF

Não foram encontrados indícios que informem a conexão da proposta orçamentária da instituição com seus planos estratégicos (PPI e PDI). Não há indicação no processo de elaboração do orçamento de indicadores ou metas relacionadas ao atingimento dos objetivos da instituição e do crescimento do índice de Total de Alunos Equivalentes – TAE.

2.3.4 – Não existência, no âmbito da UFF, de documento que defina os parâmetros e critérios para a previsão das despesas pelas unidades acadêmicas e administrativas.

O critério de estimativa dos valores das despesas discricionárias da UFF é o valor das despesas executadas no exercício anterior, nos moldes da mesma classificação orçamentária da LOA. Entendemos que, com o novo arcabouço fiscal sustentável, se faz necessário que as unidades acadêmicas e administrativas e a governança da instituição tenham conhecimento dos parâmetros globais de crescimento das despesas do orçamento, (0,6% a 2,5% além da inflação do período).

2.3.5 - Processo de cálculo dos valores que são disponibilizados pela matriz OCC para a UFF e dos valores distribuídos para as unidades acadêmicas e administrativas não são transparentes.

Apesar da Portaria nº 651/2013 definir os indicadores e respectivas fórmulas de cálculo, não há informação que indique a posição relativa da instituição na

distribuição de valores orçamentários de outras despesas correntes (matriz OCC). Da mesma forma, não localizamos, no processo de orçamento analisado, a fórmula de cálculo do valor repassado, internamente, para as unidades acadêmicas.

2.4 – Recomendações

Neste tópico relacionamos nossas recomendações aplicáveis às constatações observadas durante nossos exames. Solicitamos que, ao questionar ou responder sobre o assunto, a área auditada utilize a numeração, que tem a seguinte estrutura de formação: RA0723NNN, onde RA = Relatório de auditoria, 0723 = número e ano do relatório de auditoria e NNN = número sequencial da recomendação.

RA0723001

Elaborar norma, regulamento ou equivalente que determine, no âmbito da UFF, os documentos e prazos para solicitação, coleta e consolidação das informações orçamentárias por todos os envolvidos no processo.

Achado n.º 01

RA0723002

Elaborar análise, avaliação, relatório ou outro documento equivalente, que identifique, avalie e trate, os riscos do processo de elaboração da proposta orçamentária da instituição.

Achado n.º 02

RA0723003

Elaborar documento, relatório ou documento equivalente que indique os objetivos, metas e indicadores anuais da UFF e respectivas despesas associadas ao orçamento anual e dar publicidade ao feito.

Achado n.º 03

RA0723004

Incluir no processo de elaboração da proposta do orçamento da instituição as informações detalhadas sobre os parâmetros legais, limites e tetos orçamentários aos quais a instituição esteja submetida e os critérios ou parâmetros definidos pela gestão para balizar o crescimento das despesas não obrigatórias das unidades acadêmicas e administrativas da UFF.

Achado n.º 04

RA0723005

Incluir no processo de elaboração do orçamento da UFF a informação da posição relativa da instituição dentre as IFES, em decorrência dos parâmetros de distribuição de valores da matriz OCC e informar a fórmula de cálculo do valor destinado às unidades acadêmicas e a forma de distribuição.

Achado n.º 05

3. CONCLUSÃO

Agradecemos todo o auxílio prestado pela equipe da PLOR/PLAN na disponibilização de informações e dados à equipe de auditoria interna.

Sabemos que orçamento anual é o instrumento que operacionaliza as estratégias e diretrizes constantes no PPA e LDO. Mais que estimar receitas e fixar despesas, o orçamento público permite que a gestão operacionalize os objetivos e metas definidos pela governança da instituição.

Nesse contexto, ao avaliarmos o processo de elaboração da proposta orçamentária da UFF, entendemos haver um relevante hiato entre a teoria e a prática.

Os resultados da auditoria operacional indicam que o processo de elaboração do orçamento da UFF está praticamente restrito ao detalhamento e compatibilização de valores pré-definidos externamente, ao preenchimento de formulários e inserção de dados em sistemas especialistas.

As despesas obrigatórias representam quase 90% do total do orçamento. O maior volume de despesas não obrigatórias, está tutelado pela Portaria nº 651/2015, a matriz OCC.

Entendemos que para superar o estágio atual, a atividade de planejamento deva ser mais valorizada e a inserção de metas e objetivos definidos no planejamento estratégico da instituição, estejam presentes na concepção da peça orçamentária.

Esperamos que o resultado dessa avaliação colabore com o aperfeiçoamento dos controles internos da gestão e contribua para a melhoria contínua do processo de elaboração da proposta orçamentária anual da UFF.

É o nosso relatório.

À chefia da Auditoria Interna (AT/CUR), para apreciação.

Luise Lyra de Serpa Pinto
Matrícula 1788246

Rafael Barreto Esteves
Matrícula nº 3271280

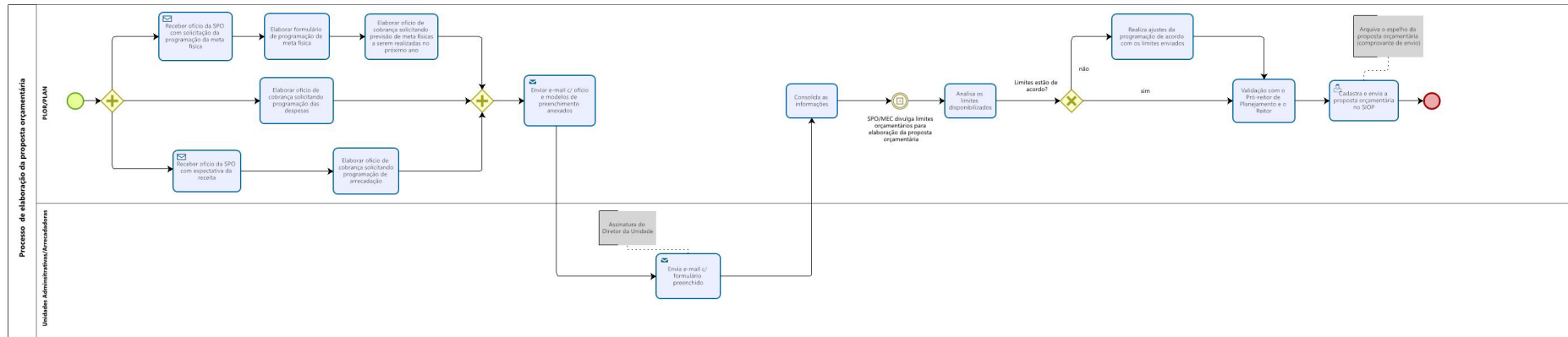
1 – Aprovo o Relatório de Auditoria nº 07/2023.

2 – Ao Conselho de Curadores, para apreciação.

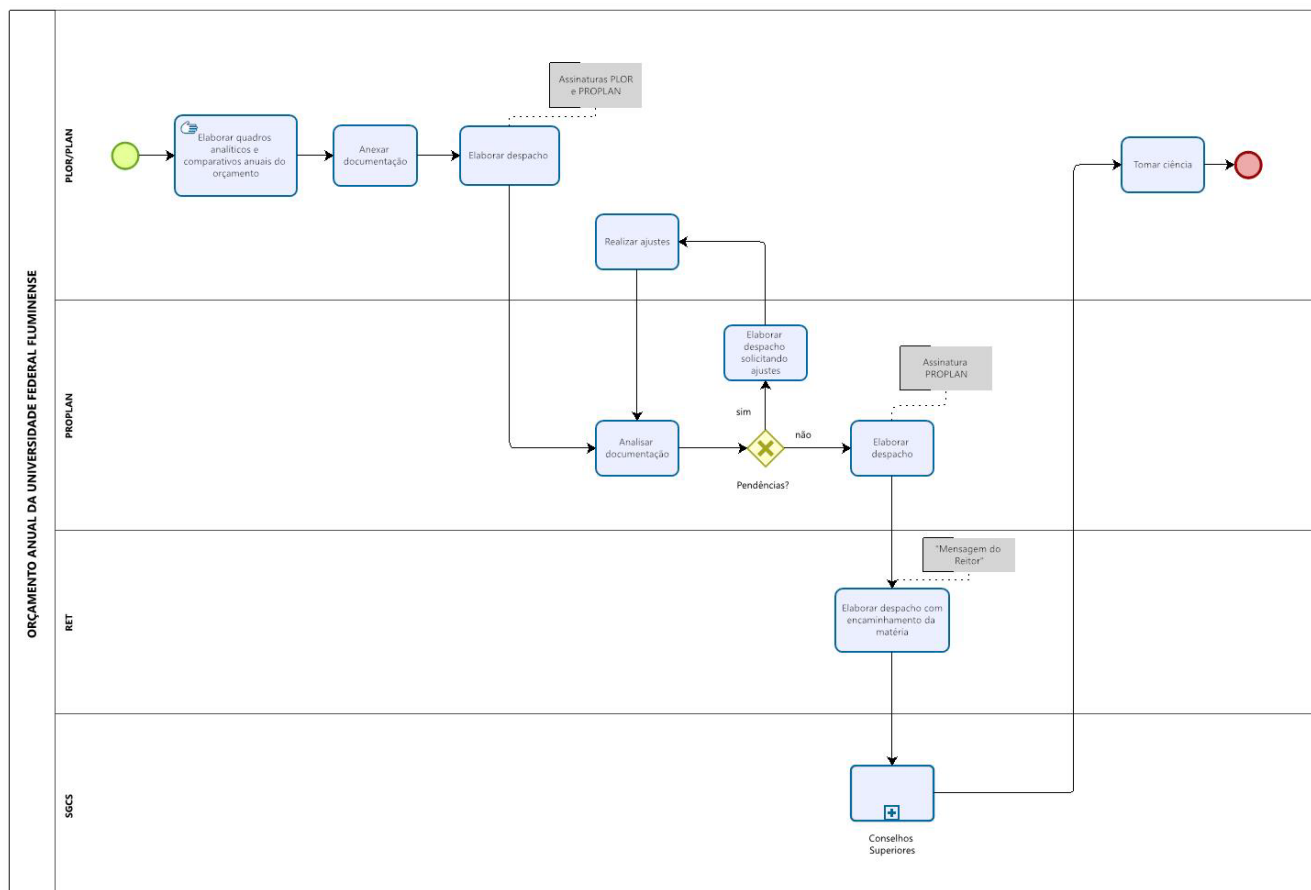
NEWLEY MAGALHÃES
Chefe da Unidade de Auditoria Interna AT-CUR
Mat.1997915

4. ANEXOS

ANEXO 1 – Fluxo do processo de elaboração do orçamento – PLOR



ANEXO 2 – Fluxo do processo de aprovação do orçamento – PLOR/SEI



Anexo 3 – Quadro de limites da SOF/MP – Matriz OCC – 2023.



Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle
Módulo SPO - Proposta Orçamentária

Hora da Impressão: 25/11/2022 - 09:29:15

Item	26236	26366
CONDICAP 20R1	338.831	0
Fonte 1050 - Recursos Próprios Livres da UO	27.991.373	0
Fonte 1096 - Doações Nacionais	18.000.000	0
HVET 20R1 (PO 0002)	218.149	0
INCLUIR 4002 (PO 0001)	422.155	0
INVESTIMENTO (utilizar ação 15R3 para obras ampliação)	5.317.347	0
ISF 200K (PO 0008)	109.764	0
MATRIZ OCC	80.998.542	0
PASEP IFES	459.914	0
PNAES 4002 (PO 0002 e 0003)	33.749.477	0
Total: 10 de 14 registro(s)		
Projetos Específicos Geral	1.931.801	0
PROMISSAES 4002 (PO 0004)	120.215	0
REUNI Custeio	26.588.778	0
Total	195.244.346	0
Total: 14 de 14 registro(s)		

Fonte: SIMEC/PLOR/PROPLAN.

Anexo 4 – Quadro Detalhamento da Despesas – QDD – UFF – 2023 parte 1/5.

Ministério do Planejamento e Orçamento
SIOP - Elaboração da Proposta

Quadro de Detalhamento da Despesa - Consolidado por Órgão

Exercício: 2023
Momento: Lei

Especificação		Esfera	Natureza	IDUSO	Fonte	IDOC	RP	Financeiro			
Órgão:	26000 - Ministério da Educação							2.203.962.719			
Unidade:	26236 - Universidade Federal Fluminense							2.203.962.719			
Programa:	0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							1.889.973.784			
Ação:	09.272.0032.0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							823.138.511			
Localizador:	09.272.0032.0181.0033 - No Estado do Rio de Janeiro							823.138.511			
	Item de Mensuração:	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Total							
Proposta:			0	823.138.511							
Plano Orçamentário:	09.272.0032.0181.0033.0000 - Aposentadorias e Pensões Civis da União							823.138.511			
	Produto Intermediário (PO)	Unidade de Medida (PO)	Quantidade (PO)	Valor Total (PO)							
Proposta:				823.138.511							
			20	31.90.00.00	0	1056	9999	1	823.138.511		
Ação:	12.848.0032.09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							206.982.420			
Localizador:	12.848.0032.09HB.0003 - No Estado do Rio de Janeiro							206.982.420			
	Item de Mensuração:	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Total							
Proposta:			0	206.982.420							
Plano Orçamentário:	12.848.0032.09HB.0003.0000 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores							206.982.420			
	Produto Intermediário (PO)	Unidade de Medida (PO)	Quantidade (PO)	Valor Total (PO)							
Proposta:			0	206.982.420							
			10	31.91.00.00	8	1000	9999	0	206.982.420		
Ação:	12.331.0032.2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							9.218.435			
Localizador:	12.331.0032.2004.0033 - No Estado do Rio de Janeiro							9.218.435			
	Produto:	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Total							
Proposta:			0	9.218.435							
Plano Orçamentário:	12.331.0032.2004.0033.0001 - Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União							9.218.435			
	Produto Intermediário (PO)	Unidade de Medida (PO)	Quantidade (PO)	Valor Total (PO)							
Proposta:		Pessoa beneficiada	6.002	9.218.435							
					20	33.90.00.00	8	1000	9999	1	9.218.435
Ação:	12.364.0032.20TP - Ativos Civis da União							904.837.398			
Localizador:	12.364.0032.20TP.0003 - No Estado do Rio de Janeiro							904.837.398			
	Produto:	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Total							
Proposta:			0	904.837.398							
Plano Orçamentário:	12.364.0032.20TP.0003.0000 - Ativos Civis da União							904.837.398			
	Produto Intermediário (PO)	Unidade de Medida (PO)	Quantidade (PO)	Valor Total (PO)							
Proposta:				904.837.398							
			10	31.90.00.00	8	1000	9999	1	904.837.398		
Ação:	12.331.0032.212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							44.783.220			
Localizador:	12.331.0032.212B.0003 - No Estado do Rio de Janeiro							44.783.220			
	Produto:	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Total							
Proposta:			0	44.783.220							
Plano Orçamentário:	12.331.0032.212B.0003.0001 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados							2.621.198			
	Produto Intermediário (PO)	Unidade de Medida (PO)	Quantidade (PO)	Valor Total (PO)							
Proposta:		Pessoa beneficiada	680	2.621.198							
					10	33.90.00.00	8	1000	9999	1	2.621.198

Página: 2 de 6

LEGENDA: (I) Fonte Inativa

SIOP - <http://www.sioop.planejamento.gov.br>

26/04/2023 16:04

Gláucia Borges de Faria Souza da Silva

Anexo 4 – Quadro Detalhamento da Despesas – QDD – UFF – 2023 parte 2/5.

Ministério do Planejamento e Orçamento
SIOP - Elaboração da Proposta

Quadro de Detalhamento da Despesa - Consolidado por Órgão

Exercício: 2023
Momento: Lei

Especificação					Esfera	Natureza	IDUSO	Fonte	IDOC	RP	Financeiro
Plano Orçamentário:	12.531.0032.212B.0003.0003 - Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos										8.549.623
	Produto Intermediário (PO)	Unidade de Medida (PO)	Quantidade (PO)	Valor Total (PO)							
Proposta:	Pessoa beneficiada	unidade	2.944	8.549.623	10	33.90.00.00	8	1000	9999	1	8.549.623
Plano Orçamentário:	12.531.0032.212B.0003.0006 - Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos										32.261.992
	Produto Intermediário (PO)	Unidade de Medida (PO)	Quantidade (PO)	Valor Total (PO)							
Proposta:	Pessoa beneficiada	unidade	5.870	32.261.992	10	33.90.00.00	8	1000	9999	1	32.261.992
Plano Orçamentário:	12.531.0032.212B.0003.0009 - Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis										1.350.407
	Produto Intermediário (PO)	Unidade de Medida (PO)	Quantidade (PO)	Valor Total (PO)							
Proposta:				1.350.407	10	33.90.00.00	8	1000	9999	1	1.350.407
Ação:	12.128.0032.4672 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação										413.780
Localizador:	12.128.0032.4672.0033 - No Estado do Rio de Janeiro										413.780
	Produto:	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Total							
Proposta:	Servidor capacitado	unidade	700	413.780							
Plano Orçamentário:	12.128.0032.4672.0033.0000 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação										413.780
	Produto Intermediário (PO)	Unidade de Medida (PO)	Quantidade (PO)	Valor Total (PO)							
Proposta:			0	413.780	10	33.90.00.00	8	1000	9999	2	413.780
Programa:	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										210.616
Ação:	28.848.0909.0038 - Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias										13.000
Localizador:	28.848.0909.0038.0033 - No Estado do Rio de Janeiro										13.000
	Item de Mensuração:	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Total							
Proposta:			0	13.000							
Plano Orçamentário:	28.848.0909.0038.0033.0000 - Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias										13.000
	Produto Intermediário (PO)	Unidade de Medida (PO)	Quantidade (PO)	Valor Total (PO)							
Proposta:				13.000	10	31.90.00.00	0	1000	9999	1	13.000
Ação:	28.848.0909.0638 - Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais										197.616
Localizador:	28.848.0909.0638.0033 - No Estado do Rio de Janeiro										197.616
	Item de Mensuração:	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Total							
Proposta:			0	197.616							
Plano Orçamentário:	28.848.0909.0638.0033.0001 - Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais										197.616
	Produto Intermediário (PO)	Unidade de Medida (PO)	Quantidade (PO)	Valor Total (PO)							
Proposta:				197.616	20	33.90.00.00	0	1000	9999	1	197.616
Programa:	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais										66.260
Ação:	28.848.0910.0000 - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica										66.260
Localizador:	28.848.0910.0000.0002 - Exterior										66.260
	Item de Mensuração:	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Total							
Proposta:			0	66.260							

Página: 3 de 8

LEGENDA: (M) Fonte Inativa

SIOP - <http://www.siof.planejamento.gov.br>

26/04/2023 16:04

Gláucia Borges de Faria Souza da Silva

Anexo 4 – Quadro Detalhamento da Despesas – QDD – UFF – 2023 parte 3/5.

 Ministério do Planejamento e Orçamento SIOP - Elaboração da Proposta		Quadro de Detalhamento da Despesa - Consolidado por Órgão				Exercício: 2023 Momento: Lei			
Especificação		Esfera	Natureza	IDUSO	Fonte	IDOC	RP	Financeiro	
Plano Orçamentário: 28.848.0910.0002.0001 - Contribuição à Agência Universitária da Francofonia (AUF)								26.600	
Proposta: Produto Intermediário (PO) Unidade de Medida (PO) Quantidade (PO) Valor Total (PO)								25.500	
Plano Orçamentário: 28.848.0910.0002.0002 - Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP)								7.600	
Proposta: Produto Intermediário (PO) Unidade de Medida (PO) Quantidade (PO) Valor Total (PO)								7.500	
Plano Orçamentário: 28.848.0910.0002.0003 - Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades								9.600	
Proposta: Produto Intermediário (PO) Unidade de Medida (PO) Quantidade (PO) Valor Total (PO)								9.600	
Plano Orçamentário: 28.848.0910.0002.0021 - Contribuição à Organização Universitária Interamericana (OUI)								12.660	
Proposta: Produto Intermediário (PO) Unidade de Medida (PO) Quantidade (PO) Valor Total (PO)								12.650	
Ação: 28.848.0910.00PW - Contribuições a Entidades Nacionais com Exigência de Programação Específica								120.000	
Localizador: 28.848.0910.00PW.0001 - Nacional								120.000	
Proposta: Item de Mensuração: Unidade de Medida Quantidade Valor Total								120.000	
Plano Orçamentário: 28.848.0910.00PW.0001.000A - Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)								120.000	
Proposta: Produto Intermediário (PO) Unidade de Medida (PO) Quantidade (PO) Valor Total (PO)								120.000	
Programa: 6011 - Educação Básica de Qualidade								338.831	
Ação: 12.368.6011.20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica								338.831	
Localizador: 12.368.6011.20RI.0003 - No Estado do Rio de Janeiro								338.831	
Proposta: Produto: Unidade de Medida Quantidade Valor Total								338.831	
Plano Orçamentário: 12.368.6011.20RI.0003.0000 - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - Despesas Diversas								304.948	
Proposta: Produto Intermediário (PO) Unidade de Medida (PO) Quantidade (PO) Valor Total (PO)								304.948	
Plano Orçamentário: 12.368.6011.20RI.0003.0001 - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - Primeira Infância								33.883	
Proposta: Produto Intermediário (PO) Unidade de Medida (PO) Quantidade (PO) Valor Total (PO)								33.883	
Programa: 6013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								213.264.368	
Ação: 12.364.6013.20OK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								14.668.784	
Localizador: 12.364.6013.20OK.0001 - Nacional								244.381	
Proposta: Produto: Unidade de Medida Quantidade Valor Total								244.381	
Plano Orçamentário: 12.364.6013.20OK.0001.000A - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								244.381	
Proposta: Produto Intermediário (PO) Unidade de Medida (PO) Quantidade (PO) Valor Total (PO)								244.381	

Anexo 4 – Quadro Detalhamento da Despesas – QDD – UFF – 2023 parte 4/5.

Ministério do Planejamento e Orçamento
SIOP - Elaboração da Proposta

Quadro de Detalhamento da Despesa - Consolidado por Órgão

Exercício: 2023
Momento: Lei

Especificação					Esfera	Natureza	IDU/O	Fonte	IDOC	RP	Financeiro
Plano Orçamentário: 12.364.6013.200K.0001.0000 - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas											244.381
Produto Intermediário (PO)											
Unidade de Medida (PO)											
Quantidade (PO)											
Valor Total (PO)											244.381
Proposta:					10	33.90.00.00	8	1000	9999	6	244.381
Localizador: 12.364.6013.200K.0003 - No Estado do Rio de Janeiro											14.314.403
Produto:											
Unidade de Medida											
Quantidade											
Valor Total											14.314.403
Proposta: Projeto apoiado											
Unidade											
21											
Plano Orçamentário: 12.364.6013.200K.0003.0000 - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas											3.991.560
Produto Intermediário (PO)											
Unidade de Medida (PO)											
Quantidade (PO)											
Valor Total (PO)											3.991.560
Proposta:					10	33.90.00.00	8	1000	9999	6	2.720.778
					10	33.99.00.00	8	1000	9999	6	570.223
					10	44.90.00.00	8	1000	9999	6	700.559
Plano Orçamentário: 12.364.6013.200K.0003.0001 - Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes											10.216.734
Produto Intermediário (PO)											
Unidade de Medida (PO)											
Quantidade (PO)											
Valor Total (PO)											10.216.734
Proposta: Bolsa concedida											
unidade											
8.442					10	33.90.00.00	8	1000	9999	2	10.216.734
Plano Orçamentário: 12.364.6013.200K.0003.0008 - Idiomas sem Fronteiras											106.109
Produto Intermediário (PO)											
Unidade de Medida (PO)											
Quantidade (PO)											
Valor Total (PO)											106.109
Proposta: Projeto apoiado											
unidade											
1					10	33.90.00.00	8	1000	9999	2	106.109
Ação: 12.364.6013.20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior											122.278.087
Localizador: 12.364.6013.20RK.0003 - No Estado do Rio de Janeiro											122.463.483
Produto:											
Unidade de Medida											
Quantidade											
Valor Total											122.463.483
Proposta: Estudante matriculado											
unidade											
81.120											
Plano Orçamentário: 12.364.6013.20RK.0003.0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas											120.386.116
Produto Intermediário (PO)											
Unidade de Medida (PO)											
Quantidade (PO)											
Valor Total (PO)											120.386.116
Proposta:					10	33.90.00.00	8	1000	9999	2	67.515.609
					10	33.90.00.00	8	1000	9999	6	977.525
					10	33.90.00.00	8	1050	9999	2	27.721.534
					10	33.91.00.00	8	1000	9999	2	459.914
					10	44.90.00.00	8	1000	9999	2	5.140.310
					10	44.90.00.00	8	1000	9999	6	570.223
					10	44.90.00.00	8	1096	9999	2	18.000.000
Plano Orçamentário: 12.364.6013.20RK.0003.0002 - Funcionamento dos Hospitais Veterinários											210.885
Produto Intermediário (PO)											
Unidade de Medida (PO)											
Quantidade (PO)											
Valor Total (PO)											210.885
Proposta: Instituição apoiada											
unidade											
1					10	33.90.00.00	8	1000	9999	2	210.885
Plano Orçamentário: 12.364.6013.20RK.0003.0004 - Programa de Apoio à Atividade Embarcada											1.867.483
Produto Intermediário (PO)											
Unidade de Medida (PO)											
Quantidade (PO)											
Valor Total (PO)											1.867.483
Proposta: Projeto apoiado											
unidade											
1					10	33.90.00.00	8	1000	9999	2	1.867.483

Página: 6 de 8

LEGENDA: (I) Fonte Inativa

SIOP - <http://www.siof.planejamento.gov.br>

26/04/2023 16:04

Gleise Borges de Faria Souza da Silva

Anexo 4 – Quadro Detalhamento da Despesas – QDD – UFF – 2023 parte 5/5.



Ministério do Planejamento e Orçamento

SIOP - Elaboração da Proposta

Quadro de Detalhamento da Despesa - Consolidado por Órgão

Exercício: 2023

Momento: Lei

	Especificação	Esfera	Natureza	IDUSO	Fonte	IDOC	RP	Financeiro
Localizador:	12.384.6013.20RK.3341 - No Município do Rio de Janeiro - RJ							814.604
	Produto: Unidade de Medida		Quantidade		Valor Total			
Proposta:	Estudante matriculado unidade		40		814.604			
Piano Orçamentário:	12.384.6013.20RK.3341.0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas							814.604
	Produto Intermediário (PO) Unidade de Medida (PO)		Quantidade (PO)		Valor Total (PO)			
Proposta:					814.604			
		10	33.90.00.00	8	1000	9999	6	814.604
Ação:	12.384.6013.4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior							33.160.127
Localizador:	12.384.6013.4002.0033 - No Estado do Rio de Janeiro							33.160.127
	Produto: Unidade de Medida		Quantidade		Valor Total			
Proposta:	Estudante assistido unidade		16.585		33.160.127			
Piano Orçamentário:	12.384.6013.4002.0033.0001 - Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior							408.101
	Produto Intermediário (PO) Unidade de Medida (PO)		Quantidade (PO)		Valor Total (PO)			
Proposta:	Projeto apoiado unidade		1		408.101			
		10	33.90.00.00	0	1000	9999	2	408.101
Piano Orçamentário:	12.384.6013.4002.0033.0002 - PNAES - Decreto nº 7.234/2010 - Despesas Diversas							12.324.993
	Produto Intermediário (PO) Unidade de Medida (PO)		Quantidade (PO)		Valor Total (PO)			
Proposta:	Estudante atendido unidade		11.005		12.324.993			
		10	33.90.00.00	0	1000	9999	2	12.324.993
Piano Orçamentário:	12.384.6013.4002.0033.0003 - PNAES - Decreto nº 7.234/2010 - Auxílio Financeiro a Estudante							20.300.821
	Produto Intermediário (PO) Unidade de Medida (PO)		Quantidade (PO)		Valor Total (PO)			
Proposta:	Estudante atendido unidade		9.773		20.300.821			
		10	33.90.00.00	0	1000	9999	2	20.300.821
Piano Orçamentário:	12.384.6013.4002.0033.0004 - PROMISAEs - Portaria MEC nº 746/2012 - Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro Beneficiário do PEC-G							116.212
	Produto Intermediário (PO) Unidade de Medida (PO)		Quantidade (PO)		Valor Total (PO)			
Proposta:	Estudante atendido unidade		50		116.212			
		10	33.90.00.00	0	1000	9999	2	116.212
Ação:	12.384.6013.8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior							42.267.361
Localizador:	12.384.6013.8282.0033 - No Estado do Rio de Janeiro							42.267.361
	Produto: Unidade de Medida		Quantidade		Valor Total			
Proposta:	Projeto apoiado unidade		16		42.267.361			
Piano Orçamentário:	12.384.6013.8282.0033.0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas							42.267.361
	Produto Intermediário (PO) Unidade de Medida (PO)		Quantidade (PO)		Valor Total (PO)			
Proposta:			0		42.267.361			
		10	33.90.00.00	8	1000	9999	2	25.701.592
		10	33.90.00.00	8	1000	9999	6	977.524
		10	44.90.00.00	8	1000	9999	2	1.121.957
		10	44.90.00.00	8	1000	9999	6	1.466.288
		10	44.90.00.00	8	1000	9999	7	13.000.000

Página: 6 de 6

LEOENDA: (I) Fonte Inativa

SIOP - <http://www.siop.planejamento.gov.br>

26/04/2023 16:04

Oisele Borges de Faria Souza da Silva

ANEXO 5 – Distribuição de Outras Despesas Correntes e de Capital por unidade acadêmica.

UGR	SIGLA	UNIDADE ACADÊMICA	CUSTEIO (R\$)	CAPITAL (R\$)	TOTAL (R\$)
154000	CMB	INSTITUTO DE BIOMÉDICO	94.110,06	12.195,12	106.305,18
154001	CME	ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE	31.000,00	12.195,12	43.195,12
154002	CMF	FACULDADE DE FARMÁCIA	37.103,14	12.195,12	49.298,26
154005	CMM	FACULDADE DE MEDICINA	186.000,00	12.195,12	198.195,12
154010	CMN	FACULDADE DE NUTRIÇÃO EMÍLIA DE JESUS	31.000,00	12.195,12	43.195,12
154011	CMO	FACULDADE DE ODONTOLOGIA	80.403,03	12.195,12	92.598,15
154013	CMV	FACULDADE DE VETERINÁRIA	113.194,30	12.195,12	125.389,42
154016	EGA	INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL	129.349,54	12.195,12	141.544,66
154017	EGB	INSTITUTO DE BIOLOGIA	86.552,21	12.195,12	98.747,33
154025	EGF	INSTITUTO DE FÍSICA	57.847,78	12.195,12	70.042,90
154026	EGG	INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS	100.028,64	12.195,12	112.223,76
154027	EGH	INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E	68.790,66	12.195,12	80.985,78
154028	EGL	INSTITUTO DE LETRAS	47.080,25	12.195,12	59.275,37
154030	EGQ	INSTITUTO DE QUÍMICA	64.871,70	12.195,12	77.066,82
154374	ESC	FACULDADE DE ECONOMIA	36.607,43	12.195,12	48.802,55
154375	ESD	FACULDADE DE DIREITO	68.188,42	12.195,12	80.383,54
154376	ESE	FACULDADE DE EDUCAÇÃO	77.765,21	12.195,12	89.960,33
154033	ESR	INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E	180.741,71	12.195,12	192.936,83
154377	ESS	ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL	31.000,00	12.195,12	43.195,12
154378	EST	FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS	110.401,92	12.195,12	122.597,04
154887	FTH	FACULDADE DE TURISMO E HOTELARIA	31.000,00	12.195,12	43.195,12
156301	IAC	INSTITUTO DE ESTUDOS COMPARADOS EM	31.000,00	12.195,12	43.195,12
154709	ICM	INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE	73.904,67	12.195,12	86.099,79
151329	IEAR	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS	51.709,73	12.195,12	63.904,85
154014	IEF	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	31.000,00	12.195,12	43.195,12
154492	IET	INSTITUTO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS	31.000,00	12.195,12	43.195,12
156053	IHT	INSTITUTO DE HISTÓRIA	45.508,51	12.195,12	57.703,63
154029	IME	INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA	151.208,97	12.195,12	163.404,09
151269	INF	INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE	64.523,32	12.195,12	76.718,44
155156	IPSI	INSTITUTO DE PSICOLOGIA	31.000,00	12.195,12	43.195,12
154012	ISC	INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA	46.867,92	12.195,12	59.063,04
150179	ISNF	INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO	116.955,81	12.195,12	129.150,93
155696	PEP	ESCOLA DE ENGENHARIA DE PETRÓPOLIS	33.443,45	12.195,12	45.638,57
152428	RHS	INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE	88.222,94	12.195,12	100.418,06
152681	RIC	INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RIO	34.324,96	12.195,12	46.520,08
154379	TCA	ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO	31.000,00	12.195,12	43.195,12
154380	TCE	ESCOLA DE ENGENHARIA	186.000,00	12.195,12	198.195,12
158180	TIC	INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO	64.211,69	12.195,12	76.406,81
150167	VCH	INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	111.480,95	12.195,12	123.676,07
152269	VCX	INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DE VOLTA	62.609,02	12.195,12	74.804,14
154381	VEI	ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL	150.992,05	12.195,12	163.187,17
TOTAL			3.099.999,99	500.000,00	3.599.999,99

ANEXO 6 – Exemplo de informações solicitadas/recebidas pela PLOR/PLAN – Outras despesas correntes.

Unidade Administrativa	Ação	Meta 2022	Solicitação PLOR
PROEX	20GK - fomento às ações de ensino, pesquisa e extensão	1307 iniciativas apoiadas com bolsas	metas físicas para 2023
PROAES	4002 - assistência ao estudante	- Custeio: 7.932 alunos beneficiados; - Bolsas: 4.402 bolsas concedidas - PROMISAES - quantidade de alunos atendidos em 2022 - INCLUIR: 1 projeto apoiado	metas físicas para 2023
PROGRAD	20RI - COLUNI	408 estudantes matriculados	metas físicas para 2023
PROGRAD	20GK - fomento às ações de ensino, pesquisa e extensão	7 iniciativas apoiadas	metas físicas para 2023
PROGRAD	20RK - funcionamento das instituições de ensino	52.000 estudantes matriculados	metas físicas para 2023
PROPPI	20GK - fomento às ações de ensino, pesquisa e extensão	14 iniciativas apoiadas	metas físicas para 2023
PROPPI	20RK - funcionamento das instituições de ensino	27.840 estudantes matriculados	metas físicas para 2023